

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 599/2022. A Comissão Permanente de Licitações recebeu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA das empresas: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 18.972.352/0001-74; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.406.992/0001-05; DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.027.798/0001-51; MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ: 28.524.781/0001-32; LEMARC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 10.954.690/0001-71; e, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrito no CNPJ: 27.811.891/0001-12, os envelopes foram abertos na sessão, e os circularam pelos presentes para assinatura e conferência, após, retornou para mesa que informou da realização da análise e publicação do resultado com as considerações, assim, segue o resultado análise dos documentos de HABILITAÇÃO:

- Da análise da empresa LEMARC ENGENHARIA LTDA, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.12.3 e 10.12.4 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.

- Da análise da empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, a empresa deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.12.3 e 10.12.4 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.

- Da análise da empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, deixou de atender o item 10.8.4 do Edital, no que se refere a Certidão de Protestos emitida por cartório, assim, pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA.

- Da análise da empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portando declaro HABILITADO para o Certame.

- Da análise da empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portando declaro HABILITADO para o Certame.

- Da análise da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portando declaro HABILITADO para o Certame o preço apresentado. Feito as considerações da análise dos documentos de habilitação conforme demonstrado acima, realizou-se a análise das Propostas Financeiras e planilha orçamentária das empresas HABILITADAS, como segue: Da análise da proposta financeira da empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, verificou-se que a proposta apresentada não condiz com a licitação em apreço, pois faz referência ao município de Riacho de Santana, e a planilha orçamentária anexa com informações totalmente desconexas com os valores de referência e valor proposto, portando declaro DESCLASSIFICADA.

Da análise da proposta financeira da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, verifica-se que empresa apresentou proposta e planilha orçamentária em conformidade com o Edital, portanto declaro CLASSIFICADA. Da análise da proposta financeira da empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, verifica-se que empresa apresentou proposta e planilha orçamentária em conformidade com o Edital, portanto declaro CLASSIFICADA.

A classificação das propostas aptas ao Certame na ordem de menor preço ficaram da seguinte forma:

- 1º. MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDAR\$ 2.146.364,47
- 2º. FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.....R\$ 2.156.600,00

Sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, VENCEDORA do Certame, com a proposta no valor de R\$ 2.146.364,47 (dois milhões cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Igaporã – Bahia, 15 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 0003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI CNPJ: 30.317.662/0001-50	R\$ 2.106.048,81
Dois milhões, cento e seis mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos	

Igaporã - Bahia, 15 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 0003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LANCE FINAL VENCEDOR (R\$)
ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI CNPJ: 30.317.662/0001-50	R\$ 2.106.048,81
Dois milhões, cento e seis mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos	

Igaporã - Bahia, 15 de junho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0271-22-FMS
Pregão Eletrônico: Nº 0003-21PE-PMI
Processo Administrativo: Nº 0120/2021
Contratada: SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.894.440/0001-35.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 11.681,60 (onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%

Vigência: 06 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 06 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

15 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0283-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0061/2022
Contratada: VALDINAR NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.984.837/0001-76.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 40.881,70 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 09 de junho a 30 de julho de 2022.
Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.
Igaporã - BA, 09 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>